



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 708/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo Administrativo Digital - SEI n.º 2024.0.000013000-5,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora Tatiana Madeiro Santiago Falcão Paiva fica dispensada, a partir de 15 de julho de 2024, de atuar nos procedimentos de apoio ao processamento e julgamento dos feitos em tramitação nas zonas eleitorais junto à Seção de Cumprimento de Sentença e Execução Fiscal - SECEF (antiga SEACE), cuja designação foi efetivada na Portaria TRE-CE nº 158, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no DJe nº 53, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 12/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000693987&crc=48394462, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000693987** e o código CRC **48394462**.